



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 092/2015.**

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE ALVAREZ MENDES**, do cargo em comissão de Gerente II – DGA - 8, Matrícula 3587, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de março de 2015.

Ladário-MS, 23 de março de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal